



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020 DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA PARAMETRIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO TCE-PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E A EMPRESA GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA.

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 78.966.470/0001-00, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Bruno Alves da Silva, brasileiro, funcionário público, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco, 238, Cj Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, Nova América da Colina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF 03.059.231/0001-69, neste ato, representado por Madison Luis da Silva Guilherme, inscrito no CPF/MF 661.226.359-87, portador da cédula de identidade nº 43.843.087 SSP/PR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado para 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 001/2020.

Nova América da Colina, 14 de maio de 2024.

C. M. de Nova América da Colina
Bruno Alves da Silva
Presidente

GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA
Madison Luis da Silva Guilherme
Socio-Admin